



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Departamento de Ambiente, Sustentabilidade, Desporto, Equipamentos e Desenvolvimento Social

10.ª PEDALADA PELO AMBIENTE

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. ÂMBITO

- A Câmara Municipal de Vila Franca de Xira (CMVFX), em parceria com as Juntas de Freguesia do Concelho, irá realizar a 10.ª edição da Pedalada pelo Ambiente, no dia 17 de setembro de 2017, no âmbito das comemorações do Dia Europeu Sem Carros;
- A 10ª Pedalada pelo Ambiente pretende fomentar práticas ambientais sustentáveis e saudáveis na população, com o recurso a modos de locomoção ecológicos.

2. ORGANIZAÇÃO

- Câmara Municipal de Vila Franca de Xira – *Departamento de Ambiente, Sustentabilidade, Desporto, Equipamentos e Desenvolvimento Social*;
- Juntas de Freguesia do Concelho.

3. DATA / HORA

- 17 de setembro de 2017, das 09H00 às 12H00.

4. PARTICIPAÇÃO

- A “Pedalada pelo Ambiente” é uma iniciativa aberta a todos os cidadãos, a partir dos 12 anos de idade, que nela queiram participar, bastando para tal que cada pessoa se inscreva (gratuitamente), nos termos do ponto 8 das presentes condições de participação, e traga a sua bicicleta e capacete (obrigatório);
- Os participantes menores de idade (entre os 12 anos e os 17 anos) podem participar de acordo com o expresso no ponto 8 das presentes condições de participação.

5. SEGURANÇA/RESPONSABILIDADE

- Utilização obrigatória de Capacete;
- A atividade está coberta por um seguro de acidentes pessoais;
- Acompanhamento do percurso pelas Corporações de Bombeiros do Concelho e por parte da Polícia de Segurança Pública (PSP) e Guarda Nacional Republicana (GNR);



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Departamento de Ambiente, Sustentabilidade, Desporto, Equipamentos e Desenvolvimento Social

- A organização não se responsabiliza por qualquer dano causado pelos participantes a terceiros, ou causado nos materiais utilizados pelos participantes (bicicleta/capacete/outros), incluindo o seu desaparecimento;
- Por questões de segurança todos os participantes deverão circular o mais próximo possível da berma da estrada e sempre na retaguarda do carro guia, que circulará a uma velocidade máxima de 20Km;
- A organização não garante assistência técnica às bicicletas que eventualmente avariarem durante o passeio;
- A CMVFX não se responsabiliza por danos que possam advir pelo incumprimento das referidas indicações.

6. DISTÂNCIA

- Cerca de 23 kms.

7. PERCURSO

- Início no Parque de Estacionamento nascente da Estação da CP da Castanheira do Ribatejo, com passagem no arruamento paralelo à via Férrea, viaduto sobre a linha férrea, Avenida Dr. Carlos Leal (Castanheira), viaduto sobre a A1, EN1 (até Vila Franca de Xira);
- EN10 (VFX, Alhandra, Sobralinho, Alverca, Forte da Casa até à rotunda dos Caniços, na Póvoa de Santa Iria);
- Prosseguir pela Estrada dos Caniços até à Estrada Municipal M501-1, em Vialonga. Continuar pela Rua 1º de Maio, Rua Professor Egas Moniz e virar na Avenida da Flamenga, contornar a rotunda, descer a Avenida e término no Parque Urbano da Quinta da Flamenga.

8. INSCRIÇÕES

- Poderá fazer a inscrição até 14 de setembro, via online, no site da Câmara Municipal (www.cm-vfxira.pt). Para qualquer esclarecimento adicional contactar para 263 287 600 ou através do endereço pedaladaambiente@cm-vfxira.pt;
- No caso de inscrição de menores de idade, a mesma terá de ter o consentimento de um adulto responsável, preferencialmente de quem tem o exercício das responsabilidades parentais do menor, tendo de apresentar o Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão no dia da iniciativa, aquando da entrega do dorsal. Sem a apresentação da referida documentação (Declaração e BI/CC), o menor será excluído da iniciativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

Departamento de Ambiente, Sustentabilidade, Desporto, Equipamentos e Desenvolvimento Social

9. LEMBRANÇAS

- Está previsto a oferta de uma lembrança aos primeiros 1000 inscritos;
- A utilização da oferta é obrigatória durante a Pedalada.

10. CASOS OMISSOS

- Os casos omissos serão resolvidos pela CMVFX.